



PORTARIA Nº 4782, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 4.361/2022, que designou o funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer a função de Chefe do Setor de Projetos e Assessoria Técnico-Legislativa, denominada FC-01, a partir de 06 de janeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 4.361/2022, que designou o funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, para exercer a função de Chefe do Setor de Projetos e Assessoria Técnico-Legislativa, “FC-01”, junto à Procuradoria Jurídica, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 868A-72C7-7962-4B6E